Portaria N° 8/2012

HOMOLOGA CONCURSO PÚBLICO

O Presidente da Câmara Municipal de Varginha, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais

R E S O L V E:

Art. 1° Em virtude do relatório apresentado pela Comissão do Concurso da Câmara Municipal de Varginha, **HOMOLOGAR** o Concurso Público para preenchimento de vagas nos cargos de Advogado I, Agente Administrativo, Analista de Sistemas, Auxiliar Administrativo I, Auxiliar Administrativo II, Auxiliar de Serviços Gerais, Contador I, Controlador I, Jornalista I, Motorista, Porteiro, Secretário Geral da Câmara I, Técnico Legislativo I e Telefonista, conforme Edital n° 001/2012, cuja classificação foi publicada no Órgão Oficial do Município - Edição n° 791, de 31 de maio de 2012.

Art. 2° Em virtude da homologação supra, será realizada, oportunamente, a nomeação dos concorrentes aprovados através de ato próprio, obedecendo à ordem classificatória.

Art. 3° Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

Registre-se e publique-se.

Câmara Municipal de Varginha, 06 de junho de 2012; 128° da Emancipação Político-Administrativa do Município.

VÉRDI LÚCIO MELO
Presidente